

DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2.024.
EM REFERÊNCIA AO ART. Nº 75, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/.2021.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, pela sua Secretaria Financeira, em conformidade com o artigo 75, II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2.021, torna público aos interessas que pretende realizar a:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ANÚNCIO EM GUIA IMPRESSO E DIGITAL ESPECÍFICO DE EXPERIÊNCIAS DE ENOTURISMO COMO REGIÃO TEMÁTICA NO “GUIA DE NOVOS TERROIRS BRASILEIROS”, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DA REGIÃO TURÍSTICA DO CIRCUITO DAS FRUTAS COM PACOTE DE DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLIEDITORIAL, SELO DE ABERTURA DE REGIÃO, BANNER ROTATIVO NA HOME PAGE DA PLATAFORMA OFICIAL; POST COM CONTEÚDO EXCLUSIVO EM REELS, STORIES SEQUÊNCIAS NO INSTAGRAM DA PLATAFORMA OFICIAL E E-MAIL MARKETING PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO RURAL DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS.

As especificações em referência ao objeto a ser contratado, estão previstas no **Termo de Referência**, que também se publica, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração do Consórcio Intermunicipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **04/09/2.024 às 12h00.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Proposta de Preços deverá ser enviada unicamente para o e-mail **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**, impreterivelmente até o horário e data limite acima transcritos.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, no ícone TRANSPARÊNCIA / PUBLICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, no endereço:

<https://circuitodasfrutasoficial.sp.gov.br/transparencia/publicacoes-de-processos-licitatorios/>

Informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Financeira do Consórcio Intermunicipal, em dias úteis, pelo e-mail: **circuitodasfrutas.financeiro@gmail.com**.

Consórcio Intermunicipal, às 12h00 do dia 30 de agosto de 2.024.

SECRETARIA FINANCEIRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO
POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS